



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005

Bom Jesus dos Perdões, 25 de março de 2026.

Ofício n° 0871/2026

Resposta ao Requerimento n° 03/2026 - Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atenção ao respeitável requerimento supra referenciado, encaminho esclareço que:

1. O processo para contratação encontra-se em fase final de conclusão e, na próxima semana, deverão ser iniciados os trâmites para abertura do processo licitatório.
2. Com relação à implantação da Guarda Municipal, informamos que será objeto de estudo pelo Chefe de Gabinete, cujo processo de contratação encontra-se em andamento pela Secretaria de Segurança Pública.
3. Informamos que a lei foi sancionada em 04 de fevereiro do corrente ano, não havendo, portanto, tempo hábil para o pleno funcionamento da Secretaria. As primeiras providências estão sendo adotadas neste mês de março, como a nomeação do Coordenador do Departamento de Trânsito e do Chefe de Gabinete, os quais serão responsáveis pela realização dos estudos iniciais para a implantação da Secretaria.
4. Conforme já mencionado anteriormente, estão sendo realizados estudos para a efetiva implantação da estrutura da Secretaria de Segurança Pública.
5. No que se refere à receita, informamos que existem recursos financeiros destinados à segurança pública. Contudo, há necessidade de criação da devida estrutura orçamentária para sua correta execução.

Sem mais, colhemos do ensejo para ratificar a V.S^a. nossos mais altos protestos de estima e respeito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr. Hélio José Viana Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.